

de Características Operacionais da linha C-159TRO-000-R. Aprovo a alteração de itinerário da linha C-159TRO-000-R, Mauá (Jardim Primavera) - São Caetano do Sul (Bairro Santo Antonio), via Vila Assis Brasil e Parque São Vicente, conforme fls. 345/346, com extensão de 25,126 km.

Processo STM-0998/92 - Interessada: BB. Transporte e Turismo Ltda - Assunto: Alteração de Características Operacionais da linha S-188B12-000-C. Aprovo a alteração de itinerário do Serviço Complementar (Bifurcação) S-188B12-000-C, Itapevi (Cohab) - São Paulo (T R Tietê), via Jandira - Circular, conforme fls. 822/823, com extensão de 46,021 km e transformação deste Serviço Complementar (Bifurcação) de circular para radial: S-188B12-000-R, Itapevi (Cohab) - São Paulo (T R Tietê), via Jandira.

Processo STM-1452/92 - Interessada: Auto Viação Urubupungá Ltda - Assunto: Alteração de Características Operacionais da linha C-202TRO-000-R. Aprovo a alteração de horários e frota da linha C-202TRO-000-R, Osasco (Jardim Umurama) - São Paulo (Pirituba), conforme fls. 499/501, itinerário conforme fls. 502/503, com extensão de 22,292 km.

Processo STM-1471/92 - Interessada: Auto Viação Urubupungá Ltda - Assunto: Alteração de Características Operacionais da linha C-230TRO-000-R. Aprovo a alteração de horários da linha C-230TRO-000-R, Barueri (Alphaville) - Osasco (Vila Yara), conforme fls. 302/303, itinerário conforme fls. 304/305, com alteração extensão de 22,436 km

Comunicado

A Secretaria dos Transportes Metropolitanos, através de sua Coordenadoria de Transporte Coletivo, faz saber que:

1) no processo STM-1423/92, da Recanto Transportes Turísticos Ltda, contém as seguintes propostas:

a) cancelamento do Serviço Complementar (Bifurcação) C-198B11-000-R, Caieiras (Laranjeiras) - São Paulo (Jardim do Russo), via Perus, na linha C-198TRO-000-R, Caieiras (Laranjeiras) - São Paulo (Jardim do Russo), via Perus;

b) criação de linha de ônibus intermunicipal de característica comum, entre Caieiras (Laranjeiras) - São Paulo (Jardim do Russo), via Perus - Circular, com as características operacionais constantes de fls. 721/724;

c) autorização da operação à Recanto Transportes Turísticos Ltda.; e

d) instauração de procedimento seletivo, para a escolha da empresa a operar a linha, nos termos da legislação vigente.

2) no processo STM-1302/96, da Transportes Coletivos e Turismo Rio Grande da Serra Ltda, referente a linha metropolitana C-381TRO-000-R, Ribeirão Pires (Terminal Rodoviário) - Suzano (Baruel), contém a seguinte proposta:

a) criação do Serviço Complementar (Bifurcação) C-381B11-000-R, Ribeirão Pires (Terminal Rodoviário) - Suzano (Vila Fátima), com as características operacionais constantes de fls. 49/52.

Durante o prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação, serão recebidos na CTC, da STM, impugnações e reclamações relacionadas com a proposta acima.

RECURSOS HÍDRICOS, SANEAMENTO E OBRAS

Secretário: HUGO VINICIUS SCHERER
MARQUES DA ROSA
Rua Butantã, 285 - Pinheiros - Fone: 210-8732

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 11-8-98

Designando nos termos do art.º 278, parágrafo 1º e 279, da Lei 10.261/68 e aprovação do Vice-Governador, no exercício do cargo de Governador do Estado, no despacho de 29-7-98, Marco Antonio Moraes Sophia, RG 9.867.907, Procurador do Estado, para na qualidade de Presidente, integrar a Comissão Processante Permanente, desta Secretaria, em substituição a Cristina Freitas Cavezale, RG 13.898.946.

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Despacho do Superintendente, de 11-8-98

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto 52.636, de 3-2-71, e à vista do Código de Águas, da Lei 7.663, de 30-12-91, da Lei 6.134, de 2-6-88, do Decreto 32.955, de 7-2-91, do Decreto 41.258 de 31/10/96 e da Portaria DAEE 717, de 12-12-96,

Autorizando a vista do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAEE 717 de 12/12/96, do Parecer Técnico da Bacia do Paraíba e Litoral Norte, contido nos autos DAEE 9600165, e do requerimento apresentado pela Prefeitura Municipal de Taubaté, datado de 04/08/98, a execução dos serviços de Desassoreamento no município de Tremembé, em um trecho do Ribeirão da Serragem ou do Palmital, compreendido desde as coordenadas 7462,17 Km N e 431,99 Km E, até 200,00 m à jusante. Esta autorização, não desobriga o usuário, ao cumprimento das leis e regulamentos em vigor, referentes a proteção ambiental.

As presentes Portarias DAEE, que entrarão em vigor na data da sua publicação, poderão ser revogadas na hipótese de descumprimento de

qualquer norma legal ou regulamentar atinente à espécie.

Comunicado

Ata da 7ª Reunião Ordinária do CBH-Mogi, realizada no dia 3-4-98, na Unesp Universidade Estadual Paulista.

Aos 3 dias do mês de abril de 1998, na UNESP Universidade Estadual Paulista, Campus Jaboticabal, situado a Rodovia Carlos Tonanni, Km 05, Jaboticabal-SP, às 8:30 hs foi realizada a 7ª reunião ordinária

Dando início à Reunião Ordinária o presidente do CBH-Mogi, prefeito de Pirassununga Antônio Carlos Bueno Barbosa passa a palavra a anfitriã Prefeita Municipal de Jaboticabal Sra. Maria Carlota Miero Rocha, que agradeceu a presença de prefeitos de Águas da Prata, Engenheiro Coelho, Descalvado, Santa Cruz da Conceição, Barrinha e demais representantes de Prefeitos, e em seguida fez avaliação dos trabalhos desenvolvidos pela atual administração no campo do meio ambiente em particular sobre a questão de resíduos sólidos urbanos e de Esgotos Sanitários e no final deseja a todos um bom trabalho na reunião

Em seguida o Presidente, após a composição da mesa, agradece ao Diretor da UNESP a cessão do anfiteatro da Universidade e, ser retrospectiva dos trabalhos e referiu-se a mobilização conseguida pelo Comitê via trabalhos executados como, o 1º Seminário de Recursos Hídricos no Município de Leme, o 1º Seminário Paulista entre Bacias de Rios Federais realizada em Itapira, a ação junto aos órgãos estaduais responsáveis pelo acidente e também pelo atendimento ao mesmo. Após a retrospectiva, abre a palavra a mesa, e assim o Dr. Júlio César Durigan, diretor do Campus, diz sentir-se honrado em receber os membros do Comitê e deseja que a reunião a se iniciar seja profícua; em seguida o Deputado Estadual Sr Bacarin, em rápidas palavras, expõe a questão dos recursos financeiros do F.G.T.S. (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) e a necessidade de que haja ação concreta da plenária notadamente dos prefeitos, para que façam gestão no sentido que as verbas sejam de fato colocada a disposição dos Municípios e demais entidades que compõe o C.B.H. para solucionar os problemas de meio ambiente. Cita também a proposta da Cobrança Pelo Uso D'água informando ter feito gestão no sentido de que o projeto de lei venha a tramitar em regime de urgência na Assembléia Legislativa após a fala do ilustre deputado, o Presidente passa a palavra ao Prefeito de São João da Boa Vista, o Dr Laert de Lima Teixeira, que em nome dos demais prefeitos, agradece a todos presente, cita a necessidade de recuperação ambiental de toda a Bacia Hidrográfica.

Em seguida o Presidente passa a palavra ao Secretário Executivo do C.B.H., tomando a palavra solicito a dispensa da leitura da Ata da 3ª Reunião extraordinária realizada em Pirassununga. Faço exposição dos trabalhos da Secretaria Executiva enfocando o material entregue em pasta na entrada, sobre cursos de extensão, deliberação nº 01, 02 e 03; proposta do levantamento turístico e histórico do Acidente Ambiental da E.T.E. (Estação de Tratamento de Esgoto) do Município de Espírito Santo do Pinhal, situação dos projetos no FEHIDRO e jornal do nosso Comitê

Também informo que lançaremos, antes do intervalo, o livro Política Municipal de Meio Ambiente Propostas e Reflexões para uma Sociedade Sustentável produzido sob nosso apoio do autor Engº Eduardo Mazzolenis de Oliveira, bem como informo que iremos mostrar a Plenária filme feito pelo C.B.H. resumindo o Acidente Ambiental citado acima e ação deste Comitê. Informamos também que em 05/06/98 estaremos realizando o I Workshop de Integração de Informações a se realizar em Espírito Santo do Pinhal, sobre trabalhos na Bacia Hidrográfica do Rio Mogi Guaçu

O senhor Presidente dando seqüência aos trabalhos solicita a presença do Sr Pedro Osmar coordenador da Câmara Técnica Institucional para apresentar à Plenária para votação a Deliberação nº 01/98 que trata da prorrogação dos mandatos dos membros dos segmentos da Sociedade Civil e Estado, até 31 de março de 1.999

Feito a proposta a mesma foi aprovada por unanimidade

O Sr. Presidente dando seqüência ao trabalho solicita a presença do Sr Coordenador da Câmara Técnica de Gestão, o biólogo Sérgio Wanderley Zerbeto De Marco para a apresentação da Deliberação nº 02 que "Aprova critérios e diretrizes para distribuição de recursos financeiros do FEHIDRO" após exposição do coordenador sobre os detalhes da deliberação, a mesma foi votada e aprovada incluindo o PDC 8 aos demais PDC's 4, 5, 6 e 9, do artigo 4º parágrafo II.

Por fim o Presidente deixou claro os prazos limites para entrega dos Pedidos de Enquadramento

Em seguida o Presidente faz lançamento do livro Política Municipal de Meio Ambiente Propostas e Reflexões para uma Sociedade Sustentável chamando seu autor Engº Eduardo Mazzolenis de Oliveira para sua manifestação. Após a fala do Engenheiro, o Presidente da por encerrada a 1ª (Primeira) parte da reunião

Retornando a reunião o Sr Presidente solicita deste Secretário Executivo a apresentação do vídeo feito sobre o acidente ambiental ocorrido no Município de Espírito Santo do Pinhal em agosto de 1.997 quando houve o vazamento de 20.000 m3 de esgoto da Lagoa Anaerobica da E.T.E. (Estação de Tratamento de Esgoto). Assim apresentamos o

vídeo. Após o Presidente relata as negociações efetuada com a SABESP apartir da 3ª reunião Extraordinária em 12/12/97, informando que após 4 reuniões, não houve avanço quanto a definição da mesma para pagamento do trabalho "Mapeamento de Riscos Ambientais"

Após considerações principalmente as do Prefeito do Município de Águas da Prata, o Sr Valdemar Junqueira Ferreira Neto e do Engº Rubens Pamplona, a presidência submeteu a plenária a seguinte proposta, com a possibilidade ainda da SABESP vir a cobrir o custo do projeto;

a Encaminhar a Promotoria Pública, do município de Espírito Santo do Pinhal/SP a documentação do acidente ambiental inclusive com o vídeo relatando detalhadamente as ações do CBH

b- Os Municípios bancarem o custo do projeto de "Mapeamento de Riscos Ambientais ser executado pelas Universidades NEPAM/UNICAMP e CCA/UFSCAR

c- Conceder à SABESP 45 (Quarenta e Cinco) dias de prazo para que a mesma venha a se pronunciar quanto ao pagamento do projeto

A plenária aprovou a proposição por unanimidade

Em seguida o Presidente solicita a presença do Coordenador da Câmara Técnica de Turismo o Engº Expedito Biondi, que fez à Presidência a proposta da Deliberação que cria a Câmara Técnica de Turismo

A presidência colocou em votação e a Deliberação foi votada e aprovada por unanimidade

Após a fala do Sr Coordenador, faz uso da palavra a Professora Dra. Laura Umbelina Santi, responsável pela Puc-Campinas com referência ao Projeto apresentado ao Comitê, que detalhou a proposta de trabalho informando a necessidade de se utilizar o mês de Julho, mês de férias escolares para início dos trabalhos; quando haverá mais disponibilidades de profissionais

Após a exposição da professora o Sr Presidente entendendo a magnitude do projeto e ressaltando que o mesmo já fora objeto de aprovação da Plenária quando da realização da 3ª Reunião Extraordinária em 12/12/97 no Município de Pirassununga, destacando que a execução poderá ser feita graças ao custeio feito pelos Municípios, assim coloca em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade

Já no final dos trabalhos é celebrado a assinatura do Convênio entre o Município de Pirassununga e CEPTA-IBAMA quanto a implantação dos viveiros de 200.000 mudas

Nesta reunião, eu, Luiz Carlos Mion Secretário Executivo do CBH-Mogi, lavrei a presente ata e assino no final.

Retificações do D.O.

De 23-7-98

Autos 9600403 - Extrato de Portaria 472/98.

Onde se lê: Captação no afluente do Ribeirão da Serragem (nome local: Córrego São João) - Coord. UTM (KM) N 7461,90 - E 431,87 - MC 45 - Prazo 30 anos.

Leia-se: Captação no afluente do Ribeirão da Serragem (nome local: Córrego São João) - Coord. UTM (KM) N 7461,90 - E 431,87 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 1,08 m3/h - 24 h/d.

Onde se Lê: Lançamento no Ribeirão da Serragem - Coord. UTM (KM) N 7461,69 - E 431,14 - MC 45 - Prazo 30 anos.

Leia-se: Lançamento no Ribeirão da Serragem - Coord. UTM (KM) N 7461,69 - E 431,14 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 1,08 m3/h - 24 h/d.

De 24-7-98

Autos 9700223 - Extrato de Portaria 475/98.

Onde se lê: no abaixo relacionado. Leia-se: no município de Ibirá, conforme relacionado.

Onde se lê: Captação na Bacia do Ribeirão das Bicas (nascente) - Coord. UTM (KM) N 7665,27 - E 689,57.

Leia-se: Captação na Bacia do Ribeirão das Bicas (nascente) - Coord. UTM (KM) N 7665,27 - E 689,57.

Onde se lê: Lançamento no Ribeirão das Bicas - Coord. UTM (KM) N 7664,95 - E 689,37.

Leia-se: Lançamento no Ribeirão das Bicas - Coord. UTM (KM) N 7664,95 - E 689,37.

De 29-7-98

Autos 9600423 - Extrato de Portaria 494/98.

Onde se Lê: Fica o empreendimento Marina Oertel Spinelli de Lima.

Leia-se: Fica o empreendimento da Sra Mariana Oertel Spinelli de Lima

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Reitor: JACQUES MARCOVITCH

Rua da Reitoria, 109 - Cidade Universitária - F: 818-4244

REITORIA

Resolução 4.583, de 11-8-98

Prorroga o prazo de funcionamento do Núcleo de Apoio à Pesquisa, que abaixo especifica

O REITOR DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, tendo em vista o disposto no art. 58 do Regimento Geral e "ad referendum" do Conselho de Pesquisa e da Comissão de Orçamento e Patrimônio, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica prorrogado até 31 de outubro de 1998, a partir de 01 de agosto de 1998, o prazo para funcionamento do Núcleo de Apoio à Pesquisa

denominado Núcleo de Apoio à Pesquisa Centro de Estudos Rurais e Urbanos (NAP/CERU), criado pela Resolução no 3953, de 14 de setembro de 1992, alterada pela Resolução no 4000, de 7 de junho de 1993.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Resolução 4.584, de 11-8-98

Prorroga o prazo de funcionamento do Núcleo de Apoio à Pesquisa, que abaixo especifica

O REITOR DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, tendo em vista o disposto no art. 58 do Regimento Geral e "ad referendum" do Conselho de Pesquisa e da Comissão de Orçamento e Patrimônio, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica prorrogado até 31 de outubro de 1998, a partir de 01 de agosto de 1998, o prazo para funcionamento do Núcleo de Apoio à Pesquisa denominado Núcleo de Pesquisa em Otimização e Processos Estocásticos Aplicados à Economia e Finanças (NOPEF), criado pela Resolução no 3964, de 30 de outubro de 1992.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Resolução 4.585, de 11-8-98

Prorroga o prazo de funcionamento do Núcleo de Apoio à Pesquisa, que abaixo especifica

O REITOR DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, tendo em vista o disposto no art. 58 do Regimento Geral e "ad referendum" do Conselho de Pesquisa e da Comissão de Orçamento e Patrimônio, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica prorrogado até 31 de outubro de 1998, a partir de 01 de agosto de 1998, o prazo para funcionamento do Núcleo de Apoio à Pesquisa denominado Núcleo de Apoio à Pesquisa em Microbiologia Agrícola (NAPMA), criado pela Resolução no 3967, de 30 de outubro de 1992.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Resolução 4.586, de 11-8-98

Prorroga o prazo de funcionamento do Núcleo de Apoio à Pesquisa que abaixo especifica

O REITOR DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, tendo em vista o disposto no art. 58 do Regimento Geral e "ad referendum" do Conselho de Pesquisa e da Comissão de Orçamento e Patrimônio, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica prorrogado até 31 de outubro de 1998, a partir de 01 de agosto de 1998, o prazo para funcionamento do Núcleo de Apoio à Pesquisa denominado Núcleo Integrado de Pesquisa em Biocompatibilidade de Materiais (NIPEM), criado pela Resolução no 3857, de 29 de agosto de 1991.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Resolução 4.587, de 11-8-98

Prorroga o prazo de funcionamento do Núcleo de Apoio à Pesquisa, que abaixo especifica

O REITOR DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, tendo em vista o disposto no art. 58 do Regimento Geral e "ad referendum" do Conselho de Pesquisa e da Comissão de Orçamento e Patrimônio, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica prorrogado até 31 de outubro de 1998, a partir de 01 de agosto de 1998, o prazo para funcionamento do Núcleo de Apoio à Pesquisa denominado Núcleo de Pesquisa em Tecnologia da Arquitetura e Urbanismo (NUTAU), criado pela Resolução no 3968, de 30 de outubro de 1992.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Resolução 4.588, de 11-8-98

Prorroga o prazo de funcionamento do Núcleo de Apoio à Pesquisa que abaixo especifica

O REITOR DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, tendo em vista o disposto no art. 58 do Regimento Geral e "ad referendum" do Conselho de Pesquisa e da Comissão de Orçamento e Patrimônio, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica prorrogado até 31 de outubro de 1998, a partir de 01 de agosto de 1998, o prazo para funcionamento do Núcleo de Apoio à Pesquisa denominado Núcleo de Pesquisas em Informações Urbanas (INFURB), criado pela Resolução no 3932, de 26 de maio de 1992.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Resolução 4.589, de 11-8-98

Prorroga o prazo de funcionamento do Núcleo de Apoio à Pesquisa que abaixo especifica

O REITOR DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, tendo em vista o disposto no art. 58 do Regimento Geral e "ad referendum" do Conselho de Pesquisa